

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: MEDICINA INTENSIVA		
ASSUNTO: Reconhecimento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 500/2026	PROCESSO N°: 2024-308	APROVADO EM: 26 de Março de 2026

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Reconhecimento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Processo Saneador ao Reconhecimento do PRM de MEDICINA INTENSIVA para: R1 - 2 vagas, R2 - 2 vagas e R3 - 2 vagas.

Considerações (Justificativas): A Câmara Técnica recomenda o credenciamento 5 anos do PRM de MEDICINA INTENSIVA da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, com 02 vagas de R1, 02 vagas de R2 e 02 vagas de R3, sob supervisão modalidade exigência para que em 30 dias realize ajustes no PCP, sendo eles: (1) correção da carga horária da matriz curricular, que chega a mais de 5 mil horas/ano; (2) adequado preenchimento das semanas padrão, compatível com a matriz curricular; (3) detalhamento do que seria o "estágio fora" descrito no rodízio dos R3, uma vez que não há apontamento de convênio no PCP; e (4) inserção da semana padrão e do rodízio dos R1.

Prazo em dias: 30

Brasília (DF), 16 de Março de 2026

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 26 de Março de 2026

MARCUS VINICIUS DAVID
Presidente da CNRM